



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 111/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Laura Maria Henrique*, matrícula 1010, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *09/01/2023 a 07/02/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/08/2020 a 01/08/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de abril de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal